

PORTARIA N.º 1638, de 16 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1485/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio ao docente IVANOR NUNES DE OLIVEIRA, em razão de solicitação constante no Processo de número 949119.

935328	Ivanor Nunes de Oliveira	72.292668-5	DCET/VC	10/09 a 10/12/2017	2012/2017	03 (três) meses
--------	--------------------------	-------------	---------	-----------------------	-----------	-----------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1485/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**